DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 9472 - DE 22 DE ABRIL DE 2021

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO GEROLINO FERREIRA DE MENDONCA FILHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, etc...

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria nº 9468, de 05 de abril de 2021, que nomeou o servidor efetivo GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO, portador do R.G. 13.439.175-5 e do CPF 036.774.238-13, para exercer a função de CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA, nos moldes da Lei nº 823, de 27 de novembro de 2018, cessando seus efeitos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos vinte e dois do mês de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.473, DE 22 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o Servidor Efetivo KLÉBER ARANTES DE SOUSA, portador do RG nº 56.852.524-3 SSP/SP e do CPF nº 459.988.908-33, para o exercício da função gratificada de CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA, com gratificação no valor de R$ 1.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 055/2018, com a alteração da LC nº 070, de 16 de março de 2021.

ARTIGO 2°. Para o exercício da função, deverá preencher todos os requisitos necessários, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo, ainda, cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Exoneração

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre CESSAÇÃO da Função Gratificada concedida ao servidor abaixo relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar o exercício da Função Gratificada a pedido do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 16.04.2021, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA	42.027.326-8	MOTORISTA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, conforme Termo de Referência e o fornecimento de peças Genuínas, Originais ou Peças Paralelas (subentende-se as paralelas, de 1ª linha que apresentem garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses), independente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos leves utilitários e motocicletas, considerados até 5.000,00Kg, destinados ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h00min às 08h30min do dia 05/05/2021.

Disputa de lances: a partir das 08h30min ou quando do encerramento dos credenciamentos, do dia 05/05/2021.

Valor estimado desta licitação: R$ 644.600,04

Fonte de recursos: PRÓPRIOS / ESTADUAL

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link:

<http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 (Ramal 212).

Igarapava/SP, 22 de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal